



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA



Brasília, 8 de agosto de 2018.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. PR/DL 665/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2018, que *“Dispõe sobre a construção de colônias agrícolas, industriais ou similares nos municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, exclusivamente para cumprimento de pena privativa de liberdade no regime semiaberto por condenados por crime cometido sem violência ou grave ameaça.”*, aprovado Nesta Casa Legislativa, foi remetido à Câmara dos Deputados.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
08/08/18

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Mu 139